DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 31 de julho de 2026 **Ano XII | Edição nº 2130** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Recursos 8
Ouvidoria 9
Relatórios Ouvidoria 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Cult BR

Plano de Aplicação de Recursos

Número do Plano de Ação:
30882120250002-028264

Ente Recebedor:
MUNICIPIO DE MERIDIANO

CNPJ do Ente Recebedor:
45.116.092/0001-08

UF:
SP

Status do PAR:
Habilitado

Data e hora de envio:
03/11/2025 às 14:11

Fundo/Órgão Vinculado:
Informação não encontrada

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:
Informação não encontrada

Valor total do Plano de Ação:
R$ 202.884,00

Processo de Consulta Pública:

O **MUNICIPIO DE MERIDIANO** tem disponível **R$ 50.721,00** para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?
Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?
Exercício 1

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?

Presencial

Data da consulta: 19/08/2025
CEP: 15625246
Logradouro: Rua Luiz Maximo Morandim
Número: 255
Complemento: Informação não encontrada
Bairro: Centro
Município: Meridiano
Estado/UF: SP
Número de Participantes: 21
Documento de comprovação

Quais modalidades de consulta foram realizadas?
Audiências públicas

Meta 1 – Ações Gerais
Exercício 2025

R$ 50.721,00

1.1 Fomento Cultural R$ 50.721,00

1.1.1 Seguimentos projetos de festival de cultura e artes

Valor da Atividade: R$ 11.721,00

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Festas e Celebrações; Outros (campo aberto); festival de cultura

Etapas do fazer cultural da atividade:
Difusão e Circulação; Criação; Produção

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Território rural

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Economia Criativa

Ação afirmativa da atividade:
Critérios diferenciados de pontuação

1.1.2 Seguimento para projetos de musica

Valor da Atividade: R$ 15.000,00

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Música Eletrônica; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral

Etapas do fazer cultural da atividade:
Difusão e Circulação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Território rural

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Economia Criativa

Ação afirmativa da atividade:
Critérios diferenciados de pontuação

1.1.3 Seguimento para projeto de contação de histórias.

Valor da Atividade: R$ 5.721,00

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Literatura; Performance; Outros (campo aberto); contação de histórias

Etapas do fazer cultural da atividade:
Criação; Formação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Território rural

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Educação; Cultura e Gênero; Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Infância; Cultura e Juventude

Ação afirmativa da atividade:
Critérios diferenciados de pontuação

1.1.4 Seguimento para projetos de literatura

Valor da Atividade: R$ 9.279,00

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Literatura

Etapas do fazer cultural da atividade:
Criação; Produção; Formação; Difusão e Circulação; Acesso, mediação e fruição

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Território rural

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação

Ação afirmativa da atividade:
Critérios diferenciados de pontuação

1.1.5 Seguimento para projetos de artes visuais

Valor da Atividade: R$ 9.000,00

Forma de execução da atividade:
Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:
Artes Visuais; Artesanato

Etapas do fazer cultural da atividade:
Criação; Produção

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Território rural

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura e Economia Criativa

Ação afirmativa da atividade:
Critérios diferenciados de pontuação

Resumo das Metas
Exercício 2025

Meta 1 - Ações Gerais	**R$ 50.721,00**
1.1 Fomento Cultural	**R$ 50.721,00**
1.1.1 Seguimentos projetos de festival de cultura e artes	**R$ 11.721,00**
1.1.2 Seguimento para projetos de musica	**R$ 15.000,00**
1.1.3 Seguimento para projeto de contação de histórias.	**R$ 5.721,00**
1.1.4 Seguimento para projetos de literatura	**R$ 9.279,00**
1.1.5 Seguimento para projetos de artes visuais	**R$ 9.000,00**
Soma das Atividades	**R$ 50.721,00**
Soma das ações	**R$ 50.721,00**

Total	**R$ 50.721,00**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo nº 02
Contrato nº 077/2025
Concorrência nº 004/2025
Processo nº 069/2025
Contratante: Município de Meridiano
Contratada: G.R. Mazao Pereira Jardini - Eletrica
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução da revitalização do Parque Ecológico de Multiplo uso, conforme convênio nº 144/2025 celebrado entre a Secretária da Justiça e Cidadania e Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID e o Município de Meridiano/SP.
Objetivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/08/2026 a 02/08/2027.
Data da assinatura: 30/07/2026.
Meridiano/SP, 31 de julho de 2026.
FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo nº 03
Contrato nº 076/2026
Concorrência nº 004/2025
Processo nº 069/2025
Contratante: Município de Meridiano
Contratada: Construtora Oliveira & Araújo Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução da revitalização do Parque Ecológico de Multiplo uso, conforme convênio nº 144/2025 celebrado entre a Secretária da Justiça e Cidadania e Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID e o Município de Meridiano/SP.
Objetivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, perfazendo o período de 22/07/2026 à 20/10/2026.
Data da assinatura: 20/07/2026.
Meridiano/SP, 20 de julho de 2026.

_____
FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo nº 04
Contrato nº 076/2025
Concorrência nº 004/2025
Processo nº 069/2025
Contratante: Município de Meridiano
Contratada: Construtora Oliveira & Araújo Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução da revitalização do Parque Ecológico de Multiplo uso, conforme Convênio nº 144/2025 celebrado entre a Secretária da Justiça e Cidadania e Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID e o Município de Meridiano/SP.
Objetivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/08/2026 a 02/08/2027.
Data da assinatura: 30/07/2026.
Meridiano/SP, 31 de julho de 2026.
FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2026
Edital de Decisão sobre Recursos
Pedidos de Isenção
31 de julho de 2026

*O **MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP** torna público o **EDITAL DE DECISÃO SOBRE RECURSOS APRESENTADOS CONTRAO INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO** do **Concursopúblico Nº 001/2026** conforme segue*:

1. DA DECISÃO SOBRE RECURSOS – INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO

Nº INSC	CANDIDATO	VAGA	STATUS DO RECURSO
139390	GUSTAVO HENRIQUE VELOZO	Engenheiro Civil	**DEFERIDO.**
140012	GEILSON RODRIGUES DA SILVA	Fiscal Municipal	**INDEFERIDO.**

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 As decisões relativas aos recursos interpostos serão disponibilizadas, em até 24 (vinte e quatro) horas, aos candidatos recorrentes, mediante acesso restrito à "Área do Candidato", no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

MERIDIANO/SP, 31 DE JULHO DE 2026
Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal de MERIDIANO/SP

.....

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
OUVIDORIA
(17) 3475 - 1117
ouvidoria@meridiano.sp.gov.br

RELATÓRIO PRIMEIRO SEMESTRE DA GESTÃO DA OUVIDORIA DE 2026

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

INTRODUÇÃO

Este é o Relatório Semestral da Ouvidoria do Município de Meridiano – 1º Semestre - Ano 2026.

Para dar ao cidadão e à Administração Municipal um panorama geral da atuação da OMM no semestre ano de 2026 este relatório abrange as atividades, na gestão da intercomunicação entre os cidadãos, instituições públicas e a Gestão da Prefeitura Municipal de Meridiano, entre 02 de janeiro a 31 de julho de 2026.

Este documento tem por finalidade apresentar melhor este importante setor da gestão pública, os canais disponíveis para registro de manifestações, a classificação das manifestações, as medidas de transparência e eficiência tomadas pela Ouvidoria.

CONCEITO

A Ouvidoria apresenta-se como canal de comunicação com o cidadão, que pode sugerir, denunciar, reclamar, elogiar e solicitar informações e esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Prefeitura.

Estabelece-se ainda como mecanismo de participação e controle social, contribuindo para a valorização da cidadania e para o aperfeiçoamento da administração pública.

A Ouvidoria atua na defesa dos princípios aplicáveis à Administração Pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
OUVIDORIA
(17) 3475 - 1117
ouvidoria@meridiano.sp.gov.br

O serviço é parte inseparável da prestação de contas e da transparência na gestão pública.

É o melhor jeito de governar: ouvindo as pessoas.

A Ouvidoria funciona para contribuir de forma decisiva para maior eficiência, efetividade e clareza nas ações da Prefeitura.

CLASSIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES

As manifestações dos usuários são classificadas, pela Lei nº 1.612, de 05 de novembro de 2024, em reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação.

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são classificadas em:

Reclamação- Demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço.

Denúncia - Ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.

Elogio -Demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço público prestado ou o atendimento recebido.

Sugestão- Apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública.

Solicitação- Pedido para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da administração pública e/ou informações a respeito.

CANAIS DE ACESSO

Qualquer cidadão pode enviar sua manifestação por meio dos seguintes canais de comunicação:

→Portal da Ouvidoria: https://ouvidoria.meridiano.sp.gov.br/opm/
→ e-mail : ouvidoria@meridiano.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
OUVIDORIA
(17) 3475 - 1117
ouvidoria@meridiano.sp.gov.br

→Atendimento Presencial: Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1116 – Meridiano/SP. - De Segunda a Sexta, das 08h00 às 12h00.

Atendimentos OUVIDORIA

Todos os registros informam o posicionamento dos departamentos responsáveis e quais as providências tomadas para a resolução da demanda em questão.

Todas as respostas enviadas pelas secretarias estão arquivadas junto à Ouvidoria Geral.

No canal foram atendidos, no período se 01 de janeiro a 31 de julho:

Janeiro/26: 19 atendimentos;
Fevereiro/26: 39 atendimentos;
Março/26: 17 atendimentos;
Abril/26: 13 atendimentos;
Maio/26: 05 atendimentos;
Junho/26: 05 atendimentos e
Julho/26: 06 atendimentos.
TOTAL: 105 atendimentos.

Outros Canais – Respondidos

- Câmara Municipal de Meridiano (01).

AÇÕES EFETIVAS DA OUVIDORIA

- Dos 105 (cento e cinco) recebidos, 104(cento e quatro) houve o recebimento e tratamento, 01 (uma) da Câmara Municipal (encaminhamento de competência), 76 (setenta e seis) que foram devidamente registradas, analisadas, encaminhadas ao setor competente e respondidas aos interessados;
a) 03 (três) sem embasamento legal ou/e sem conteúdo;
b) 06 (seis) elogios – Saúde/Administração/Almoxarifado/Tesouraria e
c)19 (dezenove) sendo analisadas.

Setores administrativos onde houve mais demandas:

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
OUVIDORIA
(17) 3475 - 1117
ouvidoria@meridiano.sp.gov.br

1º - Administração
2º - Saúde
3º - Transporte Público
4º - Educação
5º - Calçada
6º- Vigilância Sanitária
7º- Asfalto
8º- Coleta de Lixo/limpeza
9º - Fiscalização
10º- Assuntos Jurídicos
11º- Assistência Social
12º- Meio Ambiente e
13º- Alvará.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após acompanhamento e análise constante das manifestações, por parte desta Ouvidora, consideramos pertinente sinalizar as seguintes sugestões: Sugerimos que seja avaliado pela Administração Municipal a implantação de canais de atendimento 0800 e WhatsApp.

Sugerimos que todos os setores comuniquem à Ouvidoria, tempestivamente, deliberações e notícias sobre as ações em andamento, a fim de que possam ser divulgadas aos cidadãos com agilidade e coerência.

Recomendamos que seja observado o cumprimento dos prazos estabelecidos para resposta, uma vez que a ausência de retorno (positivou ou negativo) resulta em descrédito do cidadão em relação a prestação de serviços da Administração Pública.

Recomendamos a utilização do Órgão de Ouvidoria, como um instrumento de gestão pública, tanto pela Administração, quanto pelo Cidadão.

Maria Angelica C Brasil - Ouvidora